



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00151 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	559 Material de Consumo		235,71
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>235,71</i>
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0058	Desenvolvimento Urbano		
15.451.0058.1014	Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	593 Obras e Instalações		8.250,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.250,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	8.485,71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.34.00	560 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		235,71
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>235,71</i>
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0058	Desenvolvimento Urbano		
15.451.0058.1015	Const.Meios-fios,sarjetas e passeios		
4.4.90.51.00	594 Obras e Instalações		8.250,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.250,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00151 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 8.485,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 26 DE MAIO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL